



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua José Semes, 17680, Bairro Itália, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.020-442, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 05.063.653/0010-24, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Nivea Maria Guisso Guia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.364.550-1, e do CPF nº 763.687.189-00, residente e domiciliada à Rua José Semes, 17680, Bairro Itália, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.020-442, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 66/2021, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 60 dias, ou seja, até 06/06/2022, nos termos dispostos na documentação anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Catanduvas, 06 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
CPF: 842.080.829-68